



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, item “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal Nº 8.142/90, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas de Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, tendo como tema central: GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CARMAGO
Prefeita Municipal em Exercício

LUCIANE DA LUZ BRACISIEWCZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

